



Jaguaribara-Ceará, terça-feira, 29 de março de 2022

Edição N.º 0890

SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

EXTRATO DE CONTRATO N.º **20220232** - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, através da Secretaria de **CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE**. CONTRATADO: **PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME**, inscrito no CNPJ **20.365.863/0001-70**, representado neste ato pelo Sr. **DAVI FERNANDES SOARES**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE**. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico de n.º **2021052401PE** e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal n.º 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual global é de **R\$ 592,50** (Quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de **28 de Março de 2022 até 31 de Dezembro de 2022**. SIGNATÁRIO: **FRANCISCA MARIANE ALVES DE SOUZA** – Secretária de **CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE** – **DAVI FERNANDES SOARES** – Representante da Empresa - **PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME**.

Portaria n.º 014/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato n.º 20220232
Ref. Processo n.º PREGÃO N.º 2021052401PE
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE

A Sra FRANCISCA MARIANE ALVES DE SOUZA, SECRETARIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)SEC. DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE, como CONTRATANTE e PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARLINDA ELOI NOGUEIRA BEZERRA, de Matrícula N.º 0004496, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 28 de Março de 2022.

FRANCISCA MARIANE ALVES DE SOUZA

SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE.

EXTRATO DE CONTRATO N.º **20220234** - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, através da Secretaria de **CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE**. CONTRATADO: **YBP COMERCIAL LTDA – ME**, inscrito no CNPJ **26.970.227/0001-53**, representado neste ato pelo Sr. **YULLE BATISTA PINHEIRO TEIXEIRA**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE**. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico de n.º **2021090101PE** e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal n.º 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual global é de **R\$ 7.959,40** (Sete mil novecentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de **29 de Março de 2022 até 31 de Dezembro de 2022**. SIGNATÁRIO: **FRANCISCA MARIANE ALVES DE SOUZA** - Secretária de **CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE** – **YULLE BATISTA PINHEIRO TEIXEIRA** – Representante da Empresa - **YBP COMERCIAL LTDA – ME**.

Portaria n.º 016/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato n.º 20220234
Ref. Processo n.º PREGÃO N.º 2021090101PE
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE

A Sra FRANCISCA MARIANE ALVES DE SOUZA, SECRETARIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)SEC. DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE, como CONTRATANTE e YBP COMERCIAL LTDA - ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARLINDA ELOI NOGUEIRA BEZERRA, de Matrícula N.º 0004496, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e,



Jaguaribara-Ceará, terça-feira, 29 de março de 2022

Edição N.º 0890

submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 29 de Março de 2022.

FRANCISCA MARIANE ALVES DE SOUZA

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2022031101PE. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM COMPLETA DA FROTA DE VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE**. Proponente: FRANCISCO ROGERIO GIRA O LIMA 01658011317 inscrito no CNPJ: 40.096.223/0001-19 no valor total de R\$ 36.300,00 (trinta e seis mil e trezentos reais). Adjudico o objeto a empresa vencedora na forma da lei. **NILCIBERGUE SALDANHA BEZERRA – PREGOEIRO** - DATA: 29 de março de 2022.

PORTARIA Nº 014/2022

O Prefeito Municipal de Jaguaribara, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto Municipal nº 322/2018 de 06/08/2018**, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Aquicultura e Pesca, RESOLVE autorizar o servidor abaixo identificado a se deslocar em viagem a Fortaleza, no dia 29 de março, afim de participar do encontro dos Gestores Municipais, na Secretaria Estadual do Desenvolvimento Agrário.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário – R\$	Total - R\$
LÍVIA ISRAELA BARRETO DA SILVA	Secretária	01	R\$ 150,00	R\$ 150,00

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, 28 de março de 2022.

JOACY ALVES DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 072/2022

A **Secretária de Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto nº 322/2018 de 06/08/2018**, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da **Secretaria de Assistência Social**, Resolve autorizar o servidor abaixo identificado para viagem a Fortaleza no(s) dia(s) **29/03/2022 a Serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social, para resolver assuntos da Secretaria junto a SPS**, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário - R\$	Total- R\$
Samilton Pinheiro de Freitas	Motorista	01	50,00 R\$	50,00 R\$

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 29 de março de 2022.

Flávia Almeida de Lima Maia
Secretária de Assistência

LEGISLATIVO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Câmara de JAGUARIBARA, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) MARIA JOSÉ MARTINS, PRESIDENTE DA CÂMARA DE JAGUARIBARA/CE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E MATERIAL GRÁFICO VISANDO SUPRIR A NECESSIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE

Contratado.....: DIEGO DE ASSIS DANTAS ME

Valor: R\$ 5.313,00 CINCO MIL, TREZENTOS E TREZE REAIS.

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e Decreto Federal Nº 9.412 de 18 de Junho de 2018 e alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) MARIA JOSÉ MARTINS, PRESIDENTE DA CÂMARA DE JAGUARIBARA/CE.

JAGUARIBARA - CE, 14 DE MARÇO DE 2022.

RUBIANA ALVES DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, terça-feira, 29 de março de 2022

Edição N.º 0890

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20229016 - **ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022031402-DP - **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, CNPJ nº 02.265.715/0001-00 - **CONTRATADA:** DIEGO DE ASSIS DANTAS ME, CNPJ nº 21.536.455/0001-04 - **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E MATERIAL GRÁFICO VISANDO SUPRIR A NECESSIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE . - **VALOR TOTAL** R\$ 5.313,00 (cinco mil, trezentos e treze reais) - **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2022 Atividade 0101.010310001.2.001 Gestão e Manutenção das Atividades do Poder Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo - **VIGÊNCIA:** 15 de Março de 2022 A 31 de Dezembro de 2022 - **DATA DA ASSINATURA:** 15 de Março de 2022.
